



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ZELADORIA

Ass.: Fornecimento de água mineral. Atesto de entrega de materiais.

Ref.: Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, Ata de Registro de Preços 071/2025, Processo SEI nº 0004303-13.2025.6.26.8000

Sr. Chefe da Seção de Acompanhamento das Aquisições:

Na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, firmada com a empresa Dc Infinity Comercializadora e Distribuidora LTDA através do Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, cujo objeto é o registro de preços referente ao fornecimento de água mineral para prédios da Secretaria e Anexos deste TRE, **ATESTO** o recebimento de 287 (duzentos e oitenta e sete) galões de 20 litros de água mineral natural no mês de novembro de 2025, pelo preço unitário registrado de **R\$ 13,00**.

Encaminho a NF-e correspondente, emitida em 01/12/2025 sob o nº **009.871** série 1, inserida no SEI sob número 7064486 cujo valor total é **R\$ 3.731,00**. A despesa será suportada pela seguinte Nota de Empenho:

NE nº 1048/2025: de cujo total de 1.100 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 287 galões da nota fiscal supracitada.

Informo que o pedido de galões de água mineral, realizado em 25/11/2025 para o Arquivo Geral (Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 289 – Bela Vista), foi entregue com **um dia de atraso** e com a **falta de dois galões** em relação à quantidade solicitada. A empresa não apresentou justificativa para o atraso e, quanto à redução na quantidade entregue, comunicou que alguns galões foram danificados durante o transporte no caminhão. Ressalto que o material referente às demais entregas foi recebido dentro do prazo estabelecido.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

LÍVIA SILVA DE SOUZA
GESTORA DA ATA
SEÇÃO DE ZELADORIA



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA SILVA DE SOUZA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 01/12/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7064499** e o código CRC **0DA2709C**.

0004303-13.2025.6.26.8000

7064499v2